



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 2815

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJNCODJGRTHEOEJCOTMYOT

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2022

Pelo presente instrumento particular, o M UNICÍPIO DE NO VA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro - CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53 e FUNDO M UNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro - CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Ernesto da Costa Lima Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09498691-19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325- 14, denominada CONTRATANTES e a empresa UNIVERSAL COM ERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.595.833/0001-30 estabelecido na Rua Riachuelo, nº 751, São José - Aracaju - SE, CEP 49.015-160, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 54/2021, neste ato representado pelo Senhor Alexandre Vieira Prado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, que ,se regerá pela, Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- Da Alteração

**1.1** – O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 30/12/2023 com validade até **30/12/2024** em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

**1.2** – O contrato Original terá seu valor renovado em R\$177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) na locação, e valor estimado em cópias excedentes de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 29 de dezembro de 2023.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 090/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE** – inscrito no CNPJ nº 13.904.420/0001-44, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 torna público que firmou em 02 de Janeiro de 2019, o 1º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 064/2018 com a empresa UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.111.304/0001-30, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de Saúde, em regime de empreitada por preço unitário,

1.1 **Parágrafo único** – Amparo legal na Lei nº 8.666/93, proveniente do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2020.

**Parágrafo único** – Amparo legal na Lei nº 8.666/93, proveniente do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2020. O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2023 tendo validade até 30/06/2024 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito

1.2 - O contrato original terá seu valor renovado parcialmente, equivalente ao período

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 29 de dezembro de 2023.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000